



MUNICIPIO DE PIRACAIA

CNPJ Nº 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br / piracaia@piracaia.sp.gov.br

Page 1

PEDIDO Nº:

00636/25

Pedido nº 00636/25 Data Emissão 17/04/2025 Contrato / Processo / Modalidade Nº 00580/25

Poder	PODER EXECUTIVO
Órgão	COORDENADORIA SOCIAL
Centro de Custo	EDUCACAO
Cond. Pagamento	10 DIAS APOS A ENTREGA E EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
Unidade / Setor	GERAL

Ficha 181
Local 020502 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Cat. Econômica: 3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE
Func. Prog.: 12.361.0016.2033.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Cod. Aplicação: 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
Fonte de Recurso: 01 TESOURO

Observação

A AQUISIÇÃO DE LIVROS PONTO DESTINADOS AO REGISTRO DA FREQUÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO É ESSENCIAL PARA GARANTIR A EFETIVIDADE NO CONTROLE DA JORNADA DE TRABALHO DOS DOCENTES LOTADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. O CONTROLE MANUAL POR MEIO DE LIVRO PONTO É UMA FERRAMENTA DE GESTÃO QUE ASSEGURA MAIOR ORGANIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E SEGURANÇA NA ADMINISTRAÇÃO DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS À ASSIDUIDADE DOS SERVIDORES, SENDO TAMBÉM UMA EXIGÊNCIA DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA. ALÉM DISSO, O LIVRO PONTO FÍSICO É UMA SOLUÇÃO PRÁTICA E DE FÁCIL MANUSEIO NAS UNIDADES ESCOLARES, SOBRETUDO NAQUELAS QUE NÃO DISPÕEM DE SISTEMAS INFORMATIZADOS OU ESTRUTURA ADEQUADA PARA O CONTROLE ETRÔNICO DE FREQUÊNCIA. A PADRONIZAÇÃO DO MODELO DE CONTROLE TAMBÉM PERMITE UNIFORMIDADE NO PROCESSO DE APURAÇÃO DE DADOS, FACILITANDO A COMUNICAÇÃO ENTRE AS ESCOLAS E O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DESSA FORMA, A AQUISIÇÃO VISA SUPRIR UMA DEMANDA CONTÍNUA DA REDE, GARANTINDO O CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA ESTABELECIDA, A CORRETA APURAÇÃO DE FREQUÊNCIA E A PRESTAÇÃO DE CONTAS EFICIENTE E CONFORME AS EXIGÊNCIAS LEGAIS.

ESTA AQUISIÇÃO ESTÁ SENDO REALIZADA POR MEIO DE DEMANDA ESPECÍFICA, TENDO EM VISTA A IMPOSSIBILIDADE DA EMPRESA VENCEDORA DO PROCESSO LICITATÓRIO ANTERIOR ENTREGAR O MATERIAL CONFORME SOLICITADO. O PROPOSTO OFERTADO PELA REFERIDA EMPRESA NÃO ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INVIABILIZANDO O SEU USO NAS ESCOLAS. DESSA FORMA, TORNOU-SE NECESSÁRIA A ABERTURA DE NOVO PROCESSO PARA GARANTIR O FORNECIMENTO ADEQUADO E COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES DO SETOR.

ENTREGA NO ENDEREÇO: RUA SÃO MIGUEL, 200 – CENTRO – 12970-000 – PIRACAIA/SP (DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO) AS 08H00 ÀS 16H00.

Fornecedor: GLTECH COMERCIAL SUPRIMENTOS LTDA

Endereço: RUA CATARINA VARGAS

Cidade: SAO PAULO

E-mail: vendas2.gltech@gmail.com

Nº: 5

COD: 877945

CNPJ: 56.988.122/0001-92

UF: SP

Telefone: (11) 98172-7031

Item	Descrição do Produto	Marca	Unid	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1	LIVRO DE REGISTRO DE PONTO DOS DOCENTES 100 FOLHAS; - FORMATO VERTICAL 21,5 X 31 CM; - PÁGINAS NUMERADAS LIVRO DE REGISTRO DE PONTO DOS DOCENTES 100 FOLHAS; - FORMATO VERTICAL 21,5 X 31 CM; - PÁGINAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE; - TIPO DE NUMERAÇÃO: FRENTE E VERSO; - PAPEL: BRANCO 63 GRAMAS; - CAPA FLEXÍVEL		UN	25	69,90	1.747,50

Renato Amaral

Setor de Compras

26.481.263-7

Total Pedido:



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Autorizo a compra direta por dispensa de licitação com fundamentos na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inc. II, art. 95, § 2º e nos termos do Decreto Municipal nº 5.413 de 12 de março de 2024, que dispõe sobre: "Disciplina a aplicação das hipóteses de dispensa de licitação de pequeno valor.

OBJETO: "Contratação de empresa para aquisição de livro ponto docente dimensões 21,5x31 para o Departamento de Educação, conforme dados da Requisição 000580/25."

HOMOLOGO a dispensa em epígrafe, conforme proposta anexa aos autos, **ADJUDICO** o objeto da presente à empresa: GLTECH COMERCIAL SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ 56.988.122/0001-92. Valor: R\$ 1.747,00 (Hum mil, setecentos e quarenta e sete reais).

Piracaia, 17 de abril de 2025.

Assinado eletronicamente por ANDRÉ HENRIQUE
ROGERIO:2974471
6843
ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO
Prefeito Municipal